

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DO CMDCA DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE

DISPÕE ACERCA DA COMISSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE Nº 002/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Glória do Goitá/PE, CMDCA-GG, representado por sua Presidenta, Uterleide de Oliveira Silva Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Instituir a comissão para execução do edital de Seleção de Projetos Oriundos das Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA-GG, através do Co financiamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Ficando disposta da seguinte forma:

1. Gilson do Amaral Leão (Presidente da Comissão)
2. Uterleide de Oliveira Silva Santos
3. Rafael Lenilson dos Santos
4. Luiza Maria da Silva Nery Costa
5. Jadison Ramiro da Silva (Secretário da Comissão)

Glória do Goitá-PE, 14 de junho de 2024.

UTERLEIDE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Presidenta do CMDCA-GG